



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

146/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, no intuito de realizar estudos para a **aquisição e implantação de um sistema digital integrado que permita ao cidadão agendar consultas médicas e exames, além de acessar os resultados de exames, por meio de aplicativo de celular ou plataforma online, sem a necessidade de deslocamento até as Unidades de Saúde.**

JUSTIFICATIVA:

A modernização dos serviços públicos é essencial para garantir maior eficiência, agilidade e conforto aos cidadãos. Com a adoção de um sistema digital de agendamento e retirada de exames, será possível otimizar o atendimento nas unidades de saúde, reduzir filas e tempo de espera, além de proporcionar maior comodidade para os usuários, especialmente os idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou residentes em bairros mais afastados.

Além disso, essa medida contribui para a transparência, organização e melhor gestão dos recursos e da agenda de atendimentos da rede municipal de saúde.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres colegas para o encaminhamento desta importante indicação. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
15 de abril de 2025


MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

22/04/2025

